

DECRETO Nº 2.223/2013

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO
MAGISTÉRIO – FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei nº 1.163/07;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do magistério – FUNDEB.

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicada pelo poder Executivo Municipal:

Titular: Lucidete Bonicenha Destefani

Suplente: Silvana Martins de Carvalho

II – Um representante dos Professores da Escola Pública Municipal:

Titular: Cirléia Inês da Cruz

Suplente: Eliana Luzia Altoé Carnieli

III – Um representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Elsa de Azevedo Tureta

Suplente: Renata de Castro Neto

IV – Um representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

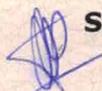
Titular: Eliana Kiefer Alves

Suplente: Vagna Fardin Guarnier de Avila

V – Dois representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Luciane Dias do Nascimento

Suplente: Cedineia Gonçalves Leite



Titular: Livia Santana Pereira

Suplente: Eniérica Aparecida Daré

VI - Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Bruna Durães Campos

Suplente: Eliel Driusso da Silva

Titular: João Vitor Bueno da Silva

Suplente: Michele Zucoloto Dalbó

VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Roseane Maria Maretto

Suplente: Claudia Natália Jorge Moreira

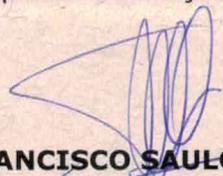
VIII - Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Eliana de Sousa

Suplente: Valdirene Filete

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente o decreto nº 1.910/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - 25 de setembro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO MUNICIPAL